



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

sexta-feira, 22 de maio de 2015

Ano IV - Edição nº 00383 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
576ECE55DB142FDFB961A2C98ADD53C9

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- Extrato De Termo De Cooperação
- DECRETO Nº. 292/2015 - Nomeia os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Irecê

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ –
BAHIA**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ torna público que firmou nesta data **TERMO DE COOPERAÇÃO** com a empresa RDN SISTEMAS LTDA-ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 17.790.842/0001-97, cujo objeto é a “CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES” MÓDULOS DA CONSIGNANTE E DO SERVIDOR, aplicativo este que tem o objetivo único e exclusivo de gerenciar as consignações em folha de pagamento da CESSIONÁRIA junto às instituições consignatárias conveniadas a esta, e cujas características encontram-se no anexo I. Devendo o presente extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Irecê/BA, 19 de Maio de 2015.

Luiz Pimentel Sobral

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 292/2015

Nomeia os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e nos Termos do artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA).

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cristiano Pereira da Rocha

Suplente: Cleia Regina Azevedo Vilela Dourado

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Magaly Paiva Santos

Suplente: Lais Vitor Pereira de Souza

III - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração:

Titular: Carolina Teraoka de Menezes

Suplente: Cleiton Braga Saldanha

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Janaina Alves da Silva

Suplente: Leonardo da Silva Nascimento

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

V - Representantes da Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE):

Titular: Regineide Barbosa de Almeida Souza

Suplente: Maria Elquina Moitinho da Silva

VI – Representantes da Lions Clube Irecê:

Titular: Maria de Fátima Silveira Mesquita

Suplente: Rosangela de Oliveira Barreto

VII - Representantes do Projeto Resgatando Valores:

Titular: Carla Mendes dos Santos Correia

Suplente: Vanderlei Mendes

VIII - Representantes da Pastoral da Criança:

Titular: Maria Vilma dos Santos

Suplente: Ana Paula Ferreira Andrade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Maio de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br